

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 17ª Reunião da Câmara de Habitação e Regularização Fundiária

Local: Sala de Reunião da SEPLAN/PCR – 5ª andar

Data: 25 de julho de 2018

Horário: 15h20 às 17h55

Pauta:

- ✓ Apresentação da última versão do PLHIS, após ajustes solicitados no documento apresentado na última reunião.
- ✓ Outros informes.

Participantes da reunião da Câmara Técnica:

- ✓ Dos Conselheiros do poder público presentes: Norah Neves, Luciana Félix, Cezar Lopes e Marcela Paiva.
- ✓ Dos Conselheiros de segmentos Empresariais:
- ✓ Dos Conselheiros de Entidades profissionais acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais e ONGs: Cristiana Araújo (CAU/PE).
- ✓ Dos Conselheiros de Representantes do segmento de entidades sindicais de categorias profissionais ligadas ao desenvolvimento urbano, movimentos sociais e populares com atuação na temática urbana ou ambiental:
- ✓ Dos técnicos da PCR e convidados: Carlos Alberto Carneiro (Poder Público), Socorro Cavalcanti (Poder Público), Tarciana Medeiros (Poder Público), Antonia Galindo (Poder Público), Adriana França (Poder Público), Winnie Fellows (Lucena Consultoria), Sérgio Ribeiro (Lucena Consultoria), Meyre Costa (Lucena Consultoria), Igor Jordão (Lucena Consultoria), Fernando Almeida (Lucena Consultoria), Vera Mendes (Lucena Consultoria), Ângela Carneiro (Assessoria do Vereador Jayme Asfora) e Luciana Valença (Cáritas Arquidiocese de Olinda).

Resumo da Reunião

- ✓ Após confirmação do quórum, Norah Neves (Poder Público) abriu a reunião às 15h20. Repassou o objetivo da reunião, com destaque para a Política de Habitação, fruto dos conteúdos que se encontravam no Plano, de acordo com o que lhe é pertinente. Solicitou que o representante Lucena Consultoria fizesse a apresentação da Minuta do Projeto de Lei.

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 17ª Reunião da Câmara de Habitação e Regularização Fundiária

- ✓ Antes de iniciar a apresentação, Luciana Félix (Poder Público) perguntou se o Plano e a Lei serão apresentados no pleno do Concidade ou se o Plano esperará a conclusão do Plano Diretor.
- ✓ Norah Neves (Poder Público) explicou que não, pois o Plano vem sendo discutido há muito tempo e que deverá ser levado junto à plenária do Concidade.
- ✓ Luciana Félix (Poder Público) solicitou que a Câmara Técnica de Habitação fizesse um esforço para aprovar o material apresentado, já que todos têm conhecimento e acúmulo de informações sobre o material.
- ✓ Norah Neves (Poder Público) concordou com a solicitação e repassou a palavra para Sérgio Ribeiro (Lucena Consultoria) iniciar a apresentação.
- ✓ Sérgio Ribeiro (Lucena Consultoria) fez a apresentação, fazendo um resgate histórico do processo de elaboração, considerando as diversas etapas e produtos que compuseram a elaboração do PLHIS.
- ✓ No decorrer da apresentação, Cristiana Araújo (CAU/PE) perguntou sobre a questão de regulamentação, pois se encontra no Plano a referência de coeficiente 1, que deveria estar contida no Plano Diretor. Contudo, o Plano Diretor ainda não foi atualizado.
- ✓ Luciana Félix (Poder Público) explicou que no documento está escrito que algumas questões do Plano deverão ser revistas após concluída a revisão do Plano Diretor.
- ✓ Cezar Lopes (Poder Público) explicou que o Plano faz referência ao que será regulamentado no Plano Diretor. Destacou que no capítulo que se refere à fonte de investimento, deverá considerar instrumentos que serão regulamentados no Plano Diretor.
- ✓ Norah Neves (Poder Público) explicou que essa questão se refere ao repasse de recursos para o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Referindo-se a um percentual específico.
- ✓ Feitos os esclarecimentos, Sérgio Ribeiro (Lucena Consultoria) deu continuidade à apresentação.
- ✓ Norah Neves (Poder Público) destacou algumas observações sobre as metas contidas no Plano. Lembrou que embora tenha sido aprovada pela Câmara Técnica, ainda existem metas difíceis de serem cumpridas no prazo previsto.
- ✓ Ocorreu um debate com relação ao tempo de monitoramento para cada meta, sendo feita alteração à proposta original, ampliando o prazo para realizar o monitoramento, sendo modificado o indicador correspondente também.

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 17ª Reunião da Câmara de Habitação e Regularização Fundiária

- ✓ Norah Neves (Poder Público) considerou que a decisão sobre medidas mitigadoras exigem que o monitoramento tenha um prazo maior.
- ✓ Cezar Lopes (Poder Público) levantou a dificuldade de se cumprir a meta referente ao lote urbanizado, dadas as características do município. Exemplificou que o Minha Casa Minha Vida linha 1, não se instala em Recife, geralmente ficam em municípios da RMR. Sugeriu que o monitoramento tenha um prazo anual.
- ✓ Norah Neves (Poder Público) avaliou que o monitoramento deve ter um prazo menor, pois é essencial para avaliar os investimentos do município ao longo do tempo.
- ✓ Cezar Lopes (Poder Público) sugeriu que se construísse uma base de indicadores para efetivar o monitoramento.
- ✓ Winnie Fellows (Lucena Consultoria) colocou que alguns indicadores serão definidos após efetivar a proposta do fortalecimento institucional.
- ✓ Cristiana Araújo (CAU/PE) perguntou se o maior tempo para realizar o monitoramento seria somente para o primeiro ano de implantação do Plano.
- ✓ Norah Neves (Poder Público) colocou que o principal objetivo do monitoramento é avaliar o que foi realizado ou não, e que atualmente o município se encontra sem estrutura para cumprir as metas definidas no Plano. Avalia ser necessário definir metas menores para o início de implantação do Plano e que na medida em que o município se estruture para o desenvolvimento da política, as metas poderão ser maiores. Ressaltou ainda, a dificuldade atual para captar recurso. Exemplificou que o município conseguiu elaborar dez chamadas públicas para o Minha Casa Minha Vida, das quais, seis foram avaliadas pela Caixa Econômica Federal e apenas três foram aprovadas.
- ✓ Winnie Fellows (Lucena Consultoria) reafirmou sobre a importância de se realizar o monitoramento, pois ele mostrará o caminho para o município atender a meta previamente definida.
- ✓ Sobre o tempo definido para os prazos, Norah Neves (Poder Público) sugeriu que ficasse semestral e anual.
- ✓ Cezar Lopes (Poder Público) comentou a necessidade de melhor definir os indicadores.
- ✓ Outra observação feita sobre as metas, é que elas estão relacionadas às ações e caso haja rejeição da população com relação à ação apontada no Plano, a meta deixará de existir.

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 17ª Reunião da Câmara de Habitação e Regularização Fundiária

- ✓ Cezar Lopes (Poder Público) perguntou sobre o monitoramento do Plano, que deverá ser feito pelo Conselho da Cidade, devendo ser avaliado antecipadamente pela Câmara Técnica de Habitação. Destacou que os recursos oriundos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social deverão ser deliberados e acompanhados pelo conselho da cidade.
- ✓ Ao final da discussão, ficou aprovado que: para as metas 1 e 2, o prazo para monitoramento será de 1 ano e para a meta 3, será semestral. Em seguida foi apresentado a minuta de Projeto de Lei da Política de Habitação de Interesse Social.
- ✓ Igor Jordão (Lucena consultoria) explicou que submeteu a proposta à Procuradoria Geral do Município. Informou que o material foi retirado do Plano e que fora debatido e aprovado pela Câmara Técnica.
- ✓ Ao longo da leitura, Cezar Lopes (Poder Público) destacou o conteúdo do artigo 6, perguntando se todos os itens relacionados são agentes. Propôs que o texto seja alterado incluindo: Instâncias, mecanismos e instrumentos de gestão. Destacou também o artigo 7, considerando que o órgão/secretaria, como órgão gestor, entraria no sistema institucional.
- ✓ Norah Neves (Poder Público) considerou que essa questão foi avaliada pela Procuradoria Geral do Município e se concluiu que a instância governamental não deveria ser incluída, pois havendo mudanças na esfera da gestão, não há necessidade na mudança da lei.
- ✓ Deu-se continuidade a leitura da Minuta do Projeto de Lei. Cezar Lopes (Poder Público) perguntou sobre o papel do CONCIDADE no acompanhamento da Política de Habitação de Interesse Social, sendo explicado posteriormente, que o Conselho terá o papel de acompanhar sobre essa política em substituição a criação de um conselho específico.
- ✓ No artigo 13 da lei, foi perguntado sobre se a revisão do Plano pode ser aprovada pelo chefe do poder executivo. Igor Jordão (Lucena Consultoria) informou que compete ao chefe do executivo decretar e aprovar sobre a revisão.
- ✓ Cezar Lopes (Poder Público) perguntou sobre a gestão do Fundo de Habitação de Interesse Social, pois está previsto na lei e que o recurso será gerido pelo seu próprio conselho.
- ✓ Foi perguntado sobre a composição do conselho gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social. Cezar Lopes (Poder Público) observou sobre a referência na Minuta do projeto de lei sobre a existência do conselho gestor do fundo.

4



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

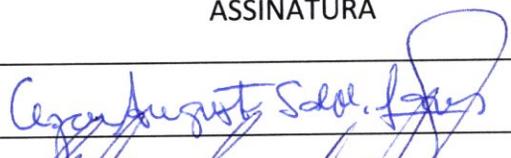
Ata da 17ª Reunião da Câmara de Habitação e Regularização Fundiária

- ✓ Igor Jordão (Lucena Consultoria) explicou que o conselho gestor do fundo será tratado em lei específica.
- ✓ Luciana Félix (Poder Público) perguntou sobre a abrangência do sistema de informação dos beneficiários. Norah Neves (Poder Público) perguntou se este sistema objetiva o cadastramento e monitoramento dos beneficiários.
- ✓ Cristiana Araújo (CAU/PE) perguntou se o cadastro considerará a Região Metropolitana do Recife.
- ✓ Cezar Lopes (Poder Público) observou que no Plano se encontra o sistema de informação da política e na minuta de projeto de lei, trata apenas do sistema referente aos beneficiários.
- ✓ Norah Neves (Poder Público) considerou as observações de Cezar Lopes (Poder Público), recomendando avaliar com a Procuradoria Geral do Município, a inclusão dos sistema de informação geral da política.
- ✓ Meyre Costa (Lucena Consultoria) sugeriu incluir o sistema da informação da política com um capítulo próprio e o cadastro único dos beneficiários, fazendo parte do sistema integral.
- ✓ Finalizada a leitura e ajustes decorrentes ao projeto de lei, a Câmara Técnica de Habitação aprova a Minuta do Projeto de Lei para ser apreciada pela plenária do Conselho da Cidade.

Encaminhamentos:

- ✓ Minuta do Projeto de Lei e o PLHIS foram aprovados pela Câmara Técnica de Habitação por unanimidade. Deverão ser encaminhados à próxima plenária do Conselho da Cidade.

Conselheiros presentes indicados pelos seus respectivos segmentos que integram a Câmara Técnica:

NOME/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Cezar Lopes (Poder Público - Titular)	
Cristiana Araújo (CAU/PE - Suplente)	
Luciana Félix (Poder Público - Suplente)	
Marcela Paiva (Poder Público - Titular)	
Norah Neves (Poder Público - Titular)	